



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.387/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

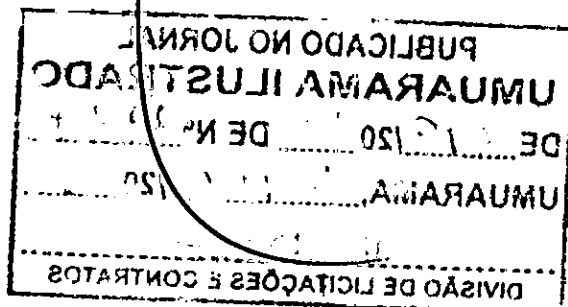
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores, placas de sinalização e realização de inspeção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **JOSÉ CARLOS TRICHES – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



111111

100

1000

10000

100000
1000000
10000000
100000000
1000000000

10000000000

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.10.120 43 DE Nº 9797
UMUARAMA, 11.10.120 43
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS